



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI
N.º 034/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 034/2022, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Quitérias e dá outras providências.

II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças** que visa denominar “RUA SEBASTIÃO AUGUSTO NOGUEIRA” a rua que tem início na Rua Raimundo de Souza Rebouças (rua que vai até a Vila de Cima) e termina na residência da Sra. Maria Josineide Nogueira, na Comunidade de Quitérias.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias, praças e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Isto posto, o Projeto de Lei de n.º 034/2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, o Projeto de Lei n.º 034/2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 30 de novembro de 2022.

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Marjorie Felix Lacerda Gomes
Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 30 de novembro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei n.º 034/2022, de 29 de novembro de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, em 30 de novembro de 2022.

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente

Claudio Roberto de Carvalho
Claudio Roberto de Carvalho
Secretário

Normanda Nonato da Silva
Normanda Nonato da Silva
Membro